

FATO RELEVANTE

O Banco do Brasil S.A. (“**BB**”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/1976, com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358/2002, e em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 23 e 27 de março de 2020, informa que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração do BB, em decorrência da pandemia global de COVID-19 provocada pelo novo coronavírus, decidiu pelo cancelamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária anteriormente agendada para 30.04.2020 e, ao amparo do disposto no art. 1º, *caput*, da Medida Provisória nº 931/2020, decidiu por sua realização em 30.07.2020.

2. Dessa forma, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado em 31.03.2020 e nesta data no Diário Oficial da União, edições 62 e 63, seção 3, páginas 28 e 54, e no Valor Econômico do Distrito Federal, Centro-Oeste, página E2, respectivamente.

3. Fatos adicionais, julgados importantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 1º de abril de 2020.

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
Vice-Presidente Gestão Financeira e Relações com Investidores